

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO N° , DE DE ABRIL DE 2013**

**(Do Sr. SARNEY FILHO)**

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor para discutir a contaminação por ascarel em terreno doado pela CSN a funcionários.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, para discutir a contaminação por ascarel em terreno doado pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN ao Sindicato local de metalúrgicos em 1998 e que hoje abriga o condomínio Volta Grande IV, com 791 casas construídas e onde moram cerca de 2.300 pessoas.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
  - representante do Ministério da Saúde;
  - senhor CARLOS MINC Secretário do Meio Ambiente do Rio de Janeiro;
  - representante da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)
  - representante dos moradores.
- representante do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 1988, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) doou um terreno ao sindicato local dos metalúrgicos, que hoje abriga o Condomínio Volta Grande IV, com 791 casas construídas e cerca de 2.300 moradores.

Segundo o Secretaria Estadual do Meio Ambiente, análises químicas apontaram que centenas de moradores da área cedida pela CSN para a construção de moradias estão expostos a substâncias perigosas. As análises indicam que um grande volume de lixo químico da CSN, como a substância cancerígena ascarel, foi enterrado no local.

As análises e vistorias, coordenadas pelo Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), comprovaram uma contaminação em "nível intolerável à saúde humana, expondo centenas de moradores a substâncias extremamente perigosas", segundo a Secretaria do Meio Ambiente.

A Secretaria informou ainda que as análises estaduais apontam para contaminação do solo, lençol freático e risco à saúde dos moradores da área avaliada.

Segundo o levantamento, 90% dos moradores removeram o solo do terreno para construir as casas e cerca de 13% cultivam frutas, legumes e hortaliças em suas residências.

"O problema pode ser ainda maior, visto que a outra parte do condomínio, onde moram outras 1.500 pessoas, não foi analisada. Estamos notificando a CSN há um ano, mas nada foi feito na outra parte do terreno", segundo Carlos Minc, Secretário Estadual do Meio Ambiente.

Entre as substâncias tóxicas encontradas no terreno pelos órgãos ambientais está o benzopireno, subproduto oriundo da unidade de coque da CSN, que apresentou níveis duas vezes acima do tolerável. No caso do ascarel, um óleo industrial tóxico e persistente utilizado como isolante de equipamentos elétricos, o nível é 90 vezes maior do que o aceitável.

Este quadro levou à aplicação de multa a CSN pelos órgãos ambientais, no valor total de R\$ 35 milhões. Todavia, outras penalidades não estão descartadas, na esfera judicial.

Por oportuno, em 2010, depois da constatação de uma série de irregularidades ambientais na usina siderúrgica da empresa em Volta Redonda, a CSN firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) no valor de 500 milhões de reais com autoridades do Estado, junto ao Ministério Público.

No ano passado, a CSN foi multada em mais quase 12 milhões de reais por não cumprir alguns dos itens firmados no TAC de 2010.

O assunto, por sua relevância em termos sociais e ambientais, precisa ser discutido nesta Casa. A integridade física e o bem estar da comunidade, bem como a proteção dos recursos ambientais devem ser priorizados.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem a realização desta audiência pública, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala das Comissões, de abril de 2013.

**Deputado SARNEY FILHO**

**PV/MA**